

ANÁLISE DE RISCO PAE nº 2025/3435300

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU

Unidade Requisitante: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFIN

Objeto: Aquisição de água mineral potável, acondicionada em garrações retornáveis de 20 litros, para atender às demandas de consumo do órgão.

Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica

1. Fundamentação Legal

A presente Análise de Risco é elaborada em conformidade com o art. 18, inciso I, e o art. 169 da Lei nº 14.133/2021, que determinam que o planejamento da contratação deve incluir a identificação, análise e tratamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e da execução contratual.

2. Objetivo da Análise de Risco

Identificar e avaliar os riscos inerentes à contratação para fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, de modo a adotar medidas preventivas, mitigadoras e corretivas que assegurem a regularidade, qualidade e economicidade da aquisição.

3. Metodologia

A análise considera a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco, conforme matriz 3x3 adotada pela PGE/PA: Permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados a Licitação e Contratação.

Os riscos analisados estão dispostos a seguir:

3.1:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação e/ou pedido de esclarecimento ao aviso de dispensa eletrônica.	(X) Baixa.	() Baixo.	– Atraso na contratação e consequente impossibilidade de fornecimento de água potável aos servidores e usuários atendidos nesta Secretaria.
	() Média.	() Médio.	
	() Alta.	(X) Alto.	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos; Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle; Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares; Estrita observância às recomendações da área jurídica da Secretaria de Estado de Justiça.		GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS – GPSG/ GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GCC.

CONTINGENCIAL	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório; Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo.	DAFIN
----------------------	---	-------

3.2:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Especificação insuficiente dos bens a serem fornecidos.	(X) Baixa. () Média. () Alta.	() Baixo. () Médio. (X) Alto.	– Serviço prestado de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas.	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS – GPSG/ GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GCC.	
CONTINGENCIAL	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GCC/ CONJUR – CONSULTORIA JURÍDICA.	

3.3:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Pesquisa de preço realizada com baixa precisão ou em desconformidade com a legislação.	(X) Baixa. () Média () Alta.	() Baixo. () Médio. (X) Alto.	- Valor estimado para a prestação do serviço acima do real.
AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Realizar a pesquisa de preço em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.734 de 7 de novembro de 2022; Realizar a pesquisa de preço junto ao maior número de fontes possíveis.	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - GPSG	
CONTINGENCIAL	Realização de nova pesquisa de preço.	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - GPSG	

3.4:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso da Contratada na entrega do objeto desta Dispensa Eletrônica.	(X) Baixa.	() Baixo.	– Atraso na entrega e consequente impossibilidade de fornecimento de água potável aos servidores e usuários atendidos nesta Secretaria.
	() Média	() Médio.	
	() Alta.	(X) Alto.	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para a entrega; Estabelecer no Termo de Referência o atraso mínimo tolerado; Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso; Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato; Demandar explicações detalhadas e documentadas a empresa contratada sobre alertas de atraso.		GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS – GPSG /FISCAL DO CONTRATO
CONTINGENCIAL	Indicar a aplicação de sanções administrativas.		GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GCC

3.5:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Fornecimento de água fora dos padrões de potabilidade (contaminação, odor ou sabor alterado).	() Baixa.	() Baixo.	-Impossibilidade de fornecimento.
	(X) Média	() Médio.	
	() Alta.	(X) Alto.	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir laudos técnicos de potabilidade emitidos por laboratório credenciado; exigir autorização sanitária vigente e conformidade com normas da ANVISA.		GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GCC/ FISCAL DO CONTRATO
CONTINGENCIAL	Suspender o fornecimento e exigir substituição imediata; aplicar penalidades contratuais e comunicar à vigilância sanitária.		FISCAL DO CONTRATO / GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

3.6:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Oscilação de preços da água mineral e insumos (garrações, transporte, combustível).	() Baixa.	() Baixo.	-Impossibilidade de fornecimento.
	(X) Média	(X) Médio.	
	() Alta.	() Alto.	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Utilizar Sistema de Registro de Preços e prever possibilidade de revisão contratual (art. 124 da Lei nº 14.133/2021).		GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
CONTINGENCIAL	Avaliar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e renegociar contrato, se comprovado o desequilíbrio.		COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.7:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Descarte inadequado dos garrações retornáveis, causando impacto ambiental.	(X) Baixa.	(X) Baixo.	- Dano ao meio ambiente
	() Média	() Médio.	
	() Alta.	() Alto.	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Exigir do fornecedor política de logística reversa e reaproveitamento dos garrações.		GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
CONTINGENCIAL	Comunicar o órgão ambiental competente e substituir fornecedor reincidente.		GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

3.8:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Falta de dotação orçamentária suficiente para pagamento integral.	(X) Baixa.	() Baixo.	- Impossibilidade de fornecimento
	() Média	() Médio.	
	() Alta.	(X) Alto.	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Garantir reserva orçamentária e empenho total antes da assinatura do contrato.		NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
CONTINGENCIAL	Solicitar reforço de dotação ou ajustar quantitativos do contrato.		COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / NUPLAN

4. Conclusão:

A contratação apresenta **risco global classificado como “MÉDIO”**, sendo viável sua execução mediante observância das medidas preventivas, fiscalização contratual e aplicação tempestiva de ações corretivas, se necessárias, sendo **recomendável a continuidade do processo licitatório**.

Belém, 08 de outubro de 2025

Cláudio da Silva Monteiro – Mat. 57202242/1
Técnico de Gestão de Justiça
Gerência de Contratos e Convênios



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3435300

Anexo/Sequencial: 5

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Cláudio da Silva Monteiro,

CPF: ***.504.192-**

Em: 08/10/2025 10:58:43

Aut. Assinatura: 2a666a35d98f4a004c1a9ce383231fa51f623539b3c29d3bf33ae885dd346ddc



Identificador de autenticação: f5e8d79a-a897-4bf8-9f6a-c0f84f20f002

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>